

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Obitório de São Paulo

Class.: 1006

Data: 10.06.79

Pg.: \_\_\_\_\_

**Pedida retirada de policiais de Nonoai**

10/06/79 ESP

Da sucursal de  
**PORTO ALEGRE**

A Associação Nacional de Apoio ao Índio — Anai — enviou telegramas ao ministro do Interior, Mario Andreazza, e ao presidente da Funai, Ademar Ribeiro da Silva, protestando contra a permanência, há mais de dois meses, de forças militares e agentes da Polícia Federal na área indígena de Nonoai, a 468 quilômetros da capital gaúcha e onde vivem aproximadamente 1.500 kaingang.

Em sua mensagem, a Anai lembra que a permanência policial viola o artigo 2º do Estatuto do Índio, cujos incisos em três, quatro e dez “asseguram às populações indígenas os benefícios da legislação comum, respeito às peculiaridades de sua condição, livre escolha dos seus meios de vida, permanência voluntária em seu Habitat e pleno exercício dos direitos civis e políticos”.

A presença dos policiais ainda afronta os princípios

da convenção 107, da Organização Internacional do Trabalho, que consagra a exclusão da força ou coerção, bem como a segregação, relativamente às minorias tribais.

Antecipando sua prestação de contas, a Anai lembrou algumas de suas realizações, entre as quais o incentivo ao projeto de roças comunitárias na área de Xapecó, em Santa Catarina; luta pela demarcação das terras dos galibi, em Roraima; ajuda aos kaingang de Nonoai contra invasores de sua gleba; combate ao “ardiloso e inútil” projeto de emancipação do índio, e obstrução, tanto por via judicial como por denúncia pública, da dilapidação ilegal dos recursos naturais dos índios.